

### **AFASTAMENTO DO PAÍS**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autorizou os servidores:

**Despachos de 17 de março de 2004, publicados no Diário Oficial da União de 19 subsequente, seção 2, p. 15:**

- EDY MENDONÇA TACHIZAWA, para participar do curso “Français sur objectifs spécifiques”, no “Centre International de Langue Française d’Annecy”, em Annecy, na França, no período de 02 de abril a 18 de junho de 2004, com ônus limitado, cabendo à servidora o custeio das despesas com passagens aéreas e estada.

- MARCOS GALILEU LORENA DUTRA, para participar da Reunião do Comitê Permanente 2 sobre Regulação de Mercados Secundários (SC2), promovida pela Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV / IOSCO, em Cingapura, no período de 12 a 17 de abril de 2004, com ônus.

**Despachos de 18 de março de 2004, publicados no Diário Oficial da União de 22 subsequente, seção 2, p. 17:**

- ALEXANDRE DINIZ DE OLIVEIRA FREITAS e ALEXANDRE LOPES DE ALMEIDA, para participarem do curso “USSEC’s Annual International Institute for Securities Market Development”, em Washington D.C., com estágio em Nova Iorque, nos Estados Unidos, no período de 17 de abril a 07 de maio de 2004, com ônus limitado, cabendo ao Banco Mundial o custeio com passagens aéreas e estada.

- CARLOS EDUARDO PECEGO SUSSEKIND, a fim de participar da reunião do Grupo sobre Regulação de Fundos de Investimento do Comitê de Mercados Emergentes, realizada pela Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV / IOSCO, em Madrid, na Espanha, no período de 27 de março a 1º de abril de 2004, com ônus.

- FELIPE CLARET DA MOTA, para participar do curso “USSEC’s Annual International Institute for Securities Market Development”, em Washington D.C., com estágio em Chicago, nos Estados Unidos, no período de 17 de abril a 07 de maio de 2004, com ônus limitado, cabendo ao Banco Mundial o custeio com passagens aéreas e estada.

### **AFASTAMENTO DO PAÍS**

**Despachos de 22 de março de 2004, publicados no Diário Oficial da União de 24 subsequente, seção 2, p. 14:**

- EDUARDO MANHÃES RIBEIRO GOMES, para participar do Grupo de Trabalho da Força - Tarefa e da Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV / IOSCO, como também da CMVM, Comissão de Mercado de Valores Mobiliários de Portugal, em Lisboa, Portugal e Mumbai, na Índia, no período de 27 de março a 6 de abril de 2004, com ônus.

- LUIZ LEONARDO CANTIDIANO, para participar, como palestrante, do “V Curso de Regulación Y Supervisión de Mercados Iberoamericanos de Valores” em Madri, na Espanha e da Reunião com a CMVM, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, em Lisboa, Portugal, no período de 24 a 30 de março de 2004, com ônus, cabendo à CVM as despesas com estada e passagens aéreas do trecho Madri - Lisboa, e ao Instituto Iberoamericano de Valores, o custeio das despesas com passagens aéreas dos trechos Rio - Madri e Lisboa - Rio.

- UWE KEHL, para participar da Reunião do Grupo de Trabalho 1 (“Standing Committee nº 1”) do Comitê Técnico da Organização Internacional das Comissões de Valores - OICV / IOSCO, em Beijing, na China, no período de 23 a 30 de abril de 2004, com ônus.

### **CESSÃO**

BRUNO MATTOS E SILVA, Procurador Federal, designado para exercer o cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado de Desenvolvimento Social Combate à Fome, devido à sua cessão do Instituto Nacional de Seguridade Social para aquele Ministério, conforme Portaria / MDSCF / Nº 212, de 20 de fevereiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 25 subsequente, seção 2, p. 2.

**SAD - Superintendência Administrativo-Financeira**  
**GAH - Gerência de Recursos Humanos**  
**Boletim de Pessoal nº 547, de 31 de março de 2004**

---

**COMISSÃO DE ÉTICA**

O Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, através da Portaria / CVM / PTE / Nº 035, de 24 de março de 2004, resolve:

I - Designar os servidores ROBERTO TADEU ANTUNES FERNANDES, JOÃO LUÍS ALMEIDA PAIVA e CÉLIA MARIA SILVA DE MORAES BITTENCOURT, como membros titulares da Comissão de Ética criada com o objetivo de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, cabendo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento suscetível de censura.

II - Atribuir ao servidor ROBERTO TADEU ANTUNES FERNANDES, a Presidência dos trabalhos da referida Comissão.

III - Designar os servidores LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI, FELIPE CLARET DA MOTA, e TEREZINHA ROSSI, como membros suplentes.

IV - Revogar as PORTARIAS / CVM / PTE / Nº 105, de 26 de julho de 2001; 168, de 30 de agosto de 2001; 184, de 28 de setembro de 2001; 163, de 16 de agosto de 2002, publicadas no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2001, seção 2, p. 3; 04 de setembro de 2001, seção 2, p. 2; 03 de outubro de 2001, seção 2, p. 8; 19 de agosto de 2002, seção 2, p. 24, respectivamente. <sup>1</sup>

**DECISÃO DO COMITÊ DE PÓS GRADUAÇÃO**

- O Comitê de Pós-Graduação, instituído pela Portaria CVM / SGE / Nº 025 de 06 de março de 2001, em reunião realizada e com base nos critérios definidos na Portaria / CVM / SGE / Nº 200, de 26 de dezembro de 2003 e na Norma do Programa de Educação Regular de 08/05/87, revista em 16/06/97, tendo em vista a solicitação (documentos em folhas 61 a 77 do Processo / CVM / RJ-8578/2002) do servidor ALEXANDRE MURRAY PINTO, Analista, lotado na Gerência de Credenciamento de Investidores Institucionais (GIC), da Superintendência de Relações com Investidores Institucionais (SIN), para permanecer afastado do serviço, em período integral, garantida a remuneração, no período de 01 de janeiro a 30 de novembro de 2004, com a finalidade de continuar cursando Mestrado em Economia *Stricto Sensu*, no Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, com ônus limitado para a CVM, conforme item 4.2 da Norma do Programa de Educação Regular, decidiu aprovar, com base na correspondência do Instituto de Economia da UFRJ, de 13.02.2004, e no parecer da Gerência de Recursos Humanos, a prorrogação da redução de 20 horas semanais a partir desta data até 30 de novembro de 2004.

---

<sup>1</sup> Publicada no D.O.U. de 1º subsequente, seção 2. P. 20. (Vide Boletim de Pessoal nº 548, de 15.04.2004)

### **DECISÃO DO COMITÊ DE PÓS GRADUAÇÃO**

- O Comitê de Pós-Graduação, instituído pela Portaria CVM / SGE / Nº 025 de 06 de março de 2001, em reunião realizada e com base nos critérios definidos na Portaria CVM / SGE / Nº 200 de 26 de dezembro de 2003 e na Norma do Programa de Educação Regular de 08/05/87, revista em 16/06/97, tendo em vista a solicitação do servidor ROBERTO DA SILVA DIAS, Auditor - Chefe, para participar do curso de Controladoria na Gestão Pública, em nível de especialização - MBA, pela FIPECAFI - FES/USP, com ônus de R\$ 15.000,00, com redução de carga horária semanal de trabalho de 8 horas a cada duas semanas, no período de março de 2004 a agosto de 2005, conforme item 4.2 da Norma do Programa de Educação Regular, decidiu indeferir o pleito, uma vez que os atuais comandos legais e normativos impedem a redução de carga horária ou horário especial para os ocupantes de cargo comissionado ou função de confiança.

### **EXONERAÇÃO**

HENRI EDUARD STUPAKOFF KISTLER, exonerado, a pedido, ao final do expediente do dia 16 de março de 2004, do cargo em comissão de Gerente de Relações Internacionais (GRI), DAS 101.3, retornando o servidor ao seu cargo efetivo de Analista, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 031, de 17 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 22 subsequente, seção 2, p. 24.

### **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE FRUIÇÃO</b>
Edy Mendonça Tachizawa	GFE-6	02.04 a 01.06.2004
Valdir de Jesus Lameira	GOE	08.03 a 05.06.2004

### **NOMEAÇÃO**

ALEXANDRE DINIZ DE OLIVEIRA FREITAS, Analista, nomeado para exercer o cargo em comissão de Gerente, DAS 101-3, da Gerência de Relações Internacionais (GRI), a partir de 25 de março de 2004, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 034, de 23 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 25 subsequente, seção 2, p. 14.

*Ver também os itens "SUBSTITUIÇÃO" e "REMOÇÃO".*

### **REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO**

SILVIU FRIEDMANN, Analista, redução de sua jornada de trabalho, a partir do início de 03 de maio de 2004, para quatro horas diárias e vinte semanais, com remuneração proporcional, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 030, de 16 de março de 2004.

### **REMOÇÃO**

ALEXANDRE DINIZ DE OLIVEIRA FREITAS, Analista, removido da SRI para a GRI, a partir de 17 de março de 2004, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 032, de 17 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 22 subsequente, seção 2, p. 24.  
*Ver também os itens “SUBSTITUIÇÃO” e “NOMEAÇÃO”.*

HENRI EDUARD STUPAKOFF KISTLER, Analista, removido da GRI para a SRI, a partir de 17 de março de 2004, conforme MEMO / SRI / Nº 007, de 15 de março de 2004.

DENISE CAMPOS PEREIRA, Agente Executivo, removida da GFE-7 para a GFE-3, a partir de 1º de março de 2004, conforme MEMO / GFE-7 / Nº 003, de 09 de março de 2004.

### **SUBSTITUIÇÃO**

ALEXANDRE DINIZ DE OLIVEIRA FREITAS, Analista, designado para responder pela Gerência de Relações Internacionais (GRI) a partir de 17 de março de 2004, por motivo de vacância do cargo, conforme Portaria / CVM / PTE / Nº 032, de 17 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 22 subsequente, seção 2, p. 24.  
*Ver também os itens “NOMEAÇÃO” e “REMOÇÃO”.*

ALEXANDRE DINIZ DE OLIVEIRA, Gerente de Relações Internacionais (GRI), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Relações Internacionais (SRI), no período de 27 de março a 06 de abril de 2004, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Eduardo Manhães Ribeiro Gomes, conforme Portaria / CVM / SGE / Nº 048, de 30 de março de 2004.

**SAD - Superintendência Administrativo-Financeira**  
**GAH - Gerência de Recursos Humanos**  
**Boletim de Pessoal nº 547, de 31 de março de 2004**

---

**SUBSTITUIÇÃO**

ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS, Subprocurador - Chefe (GJU-2), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Procuradoria Federal Especializada (PFE), no período de 18 a 27 de março de 2004, por motivo de férias do titular, Henrique de Rezende Vergara, conforme Portaria / CVM / SGE / N° 045, de 17 de março de 2004.

ELIZA TIHARU NOMI, Coordenadora da Secretaria Executiva (EXE), DAS 101.3, designada para responder, cumulativamente, pela Chefia de Gabinete da Presidência (CGP), no período de 24 de março a 02 de abril de 2004, por motivo de férias da titular, Michelle Venturi Rebelo, conforme Portaria / CVM / SGE / N° 046, de 24 de março de 2004.

GEOVANI DOS ANJOS FERNANDES, Inspetor, designado para responder pela Gerência de Estrutura de Mercado e Sistemas Eletrônicos (GME), no período de 15 a 26 de março de 2004, por motivo de férias do titular, Fábio Menkes, conforme Portaria / CVM / SGE / N° 043, de 16 de março de 2004.

LUCIANA RESNITZKY, Procurador Federal, designada para responder pela Subprocuradoria Jurídica 3 (GJU-3), no período de 12 a 21 de março de 2004, por motivo de férias do titular, Renato Paulino de Carvalho Filho, conforme Portaria / CVM / SGE / N° 044, de 17 de março de 2004.

LUÍS FELIPE MARQUES LOBIANCO, Gerente de Acompanhamento de Investidores Institucionais 2 (GII-2), DAS 101.3, designado para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Relações com Investidores Institucionais (SIN), no período de 29 de março a 01 de abril de 2004<sup>2</sup>, por motivo de viagem a serviço ao exterior do titular, Carlos Eduardo Pecego Sussekind, conforme Portaria / CVM / SGE / N° 047, de 26 de março de 2004.

LUIZ ANTONIO DE SAMPAIO CAMPOS, Diretor, designado para exercer a Presidência da CVM, interinamente, no período de 24 a 30 de março de 2004, por motivo de viagem ao Exterior do titular, conforme Portaria / CVM / PTE / N° 033, de 23 de março de 2004.

**VACÂNCIA**

---

<sup>2</sup> Período de substituição de 27 de março a 01 de abril de 2004. (vide Boletim de Pessoal nº 637, de 31 de dezembro de 2007)

**SAD - Superintendência Administrativo-Financeira**  
**GAH - Gerência de Recursos Humanos**  
**Boletim de Pessoal nº 547, de 31 de março de 2004**

---

ANA CAROLINA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1357375-6, vacância do cargo efetivo de Procurador Federal, ao final do expediente do dia 04 de fevereiro de 2004, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável (Processo / CVM / RJ-2004-0959).

**ERRATA**

- No Boletim de Pessoal nº 545 de 01.03.2004, no item “LICENÇA-PRÊMIO” referente ao servidor FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES, onde se lê “15.03.2004 a 13.06.2004” leia-se “15.03.2004 a 12.06.2004”.

CÉLIA MARIA SILVA DE MORAES BITTENCOURT  
Gerente de Recursos Humanos

**SAD - Superintendência Administrativo-Financeira**  
**GAH - Gerência de Recursos Humanos**  
**Boletim de Pessoal nº 547, de 31 de março de 2004**

---

**INFORMATIVO**

Através da Portaria / CVM / PTE / Nº 029, de 12 de março de 2004, o Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, com base na proposta apresentada em 05 de março de 2004 pelo Comitê de Avaliação de Desempenho (CAD), e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria / MF / nº 182, de 06 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 subsequente, seção 2, página 7,

**RESOLVE :**

Art. 1º O art. 16 da Portaria / CVM / PTE / nº 042, de 19 de março de 2002 publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril e republicada no de 05 de julho de 2002, alterado pela Portaria / CVM / PTE / nº 022, de 24 de março de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 16.....

.....

I - .....

II - .....

III - .....

IV - .....

V - .....

**VI - Unidade de Avaliação VI:**

a) Superintendência Geral (SGE);

b) Superintendência Regional de São Paulo (SRS);

c) Superintendência Regional de Brasília (SRB);

d) Superintendência de Desenvolvimento de Mercado (SDM);

e) Superintendência de Relações Internacionais (SRI);

f) Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC);

VII - .....

VIII - .....

IX – Unidade de Avaliação IX:

a) Superintendência de Informática (SSI)

§ 1º O responsável pelas unidades de avaliação I a IV e VI a IX será o SGE e pela unidade de avaliação V, o PTE.

**WLADIMIR CASTELO BRANCO CASTRO**

Presidente

Em Exercício